



ANO XXIX - Nº 453

OUTUBRO DE 2020

## **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2020/2021**

# **79,6% dos trabalhadores rejeitam a contraproposta salarial da Cenibra**

Em assembleia geral realizada no dia 16/10, sexta-feira, para votar a proposta salarial apresentada pela Cenibra, a categoria profissional, legalmente representada pelos associados do Sinticel, por maioria expressiva dos votos, rejeitou a proposta da empresa.

Dos 543 trabalhadores que participaram da assembleia, 432 votaram pela reprovação.

### **Confira o resultado:**

<b>Reprovo</b>	-	<b>432</b>
<b>Aprovo</b>	-	<b>110</b>
<b>Nulo</b>	-	<b>1</b>
<b>Total</b>	-	<b>543</b>

Este resultado demonstra um elevado grau de descontentamento dos trabalhadores e indica para a direção da Cenibra que as condições até então apresentadas não são suficientes para renovar os termos do Acordo Coletivo de Trabalho por mais um ano.

Neste sentido, consideramos ser necessária uma revisão na proposta salarial para que os trabalhadores se sintam valorizados e, por consequência, a empresa tenha a garantia de excelentes resultados e retorno financeiro positivo.

A reprovação da proposta, apesar de criar um impasse, faz

parte da transparência e da democracia.

O capital e trabalho não são inimigos, uma vez que um depende do outro para atingir seus objetivos. Assim, visando a preservação do clima sadio e de confiança recíproca que sempre nortearam a convivência dos trabalhadores com a empresa, esperamos que haja a retomada do diálogo, de forma a que possamos continuar com

a parceria produtiva que sempre reinou nesta casa.

O importante agora é privilegiar as negociações com a finalidade de um acordo satisfatório entre as partes, e que continue motivando seus empregados a manterem a Cenibra entre as maiores e melhores do setor de celulose no mercado internacional. Caso isso não seja possível, o sindicato tomará as providências cabíveis.

## **Assembleia Geral Ordinária**

### **Editais de Convocação**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça de Belo Oriente e Governador Valadares – SINTICEL –, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os associados do sindicato para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 4 de fevereiro de 2021, às 15h30m (quinze horas e trinta minutos), em primeira convocação, com quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos associados, e, se não houver o quórum mínimo, em segunda convocação às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, na sede do SINTICEL na avenida JK, nº 3, Bairro Alex Muller, Distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura), Belo Oriente/MG, para deliberar e votar a prestação de contas da Diretoria, referentes ao período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020.

Belo Oriente, 19 de outubro de 2020.

Geraldo Dionísio da Silva  
Presidente

**Não fique só, fique sócio do seu sindicato.**  
**Sinticel: a serviço do trabalhador.**